

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
22/09/2011**

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** José Manuel Martins Ribeiro

**VEREADORES PRESENTES:**

Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes

Helena Marta de Oliveira Lemos

Vítor Manuel Freitas Moreira

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Juliana Teixeira Novais

Leonel Leite Sousa de Castro

Pedro Manuel Freitas Gonçalves

**VEREADORES AUSENTES:** Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

**SECRETARIOU:** Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal.

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA:** 11h30

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 665 169, 30
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1 457 074,71

**Iniciou o período de intervenções o Senhor Vereador, eleito pela lista “Independentes Por Fafe”, Dr. Parcídio Summavielle:**

- Alertou para a limpeza das valetas da estrada Gontim/Pedraído;
- Solicitou esclarecimentos sobre problemas eléctricos existentes na Rua do Mónaco;
- Solicitou ainda alguns esclarecimentos sobre o descontentamento de alguns concorrentes às AEC;

**De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador, eleito pela lista “Independentes Por Fafe”, Dr. Leonel Castro,** para solicitar esclarecimentos sobre as obras que estavam a decorrer na Rua José Ribeiro Vieira de Castro.

**Posteriormente, usou da palavra a Senhora Vereadora, eleita pela lista “Independentes Por Fafe”, Dr.ª Juliana Novais** (substituição de Joaquim Magalhães):

- Reforçou os pontos positivos que se realizam em Fafe destacando o Dia Europeu sem Carros;
- Perguntou se havia novidades relativamente à Pista de Cicloturismo, concretamente se iria ser realizada alguma intervenção;

**Por fim, interveio o Senhor Vereador, eleito pela Coligação “Juntos Por Fafe”, Dr. Pedro Gonçalves:**

- Propôs a aprovação de um voto de Congratulação a Renata Barros, nutricionista que recebeu o prémio no âmbito do trabalho apresentado sobre “Dieta Mediterrânica”, que foi aprovado, por unanimidade;
- Felicitou Daniel Bastos pela publicação do livro no consulado de França e questionou o Sr. Presidente se iria estar presente e em que qualidade (particular ou como representante da Câmara);
- Solicitou esclarecimentos e teceu comentários sobre a transferência de alunos da escola primária da Devesinha para a Carlos Teixeira;
- Comunicou que ia apresentar a renúncia de mandato, salientando que resultava da política de rotatividade;

- Terminou a sua intervenção fazendo uma síntese do período do seu mandato.

**O Senhor Presidente respondeu aos esclarecimentos solicitados e agradeceu a colaboração e cooperação de Dr. Pedro Gonçalves ao longo do mandato.**

## **ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS**

**1 – REG. 8652/2011: - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara, para conhecimento*, o protocolo de cooperação celebrado com a Universidade Fernando Pessoa relativo a estágios pedagógicos, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**2 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL – ÁREA DE EDUCAÇÃO / NECESSIDADE DE OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter a informação prestada pela Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Educação, à *Câmara, na 5.º Feira, propondo que aprove.*

Documentos **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**3 - COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PDM – O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**4 – REG. INT. 3919/2011: - PRÉDIO DEGRADADO SITO NA TRAVESSA SOARES VELOSO, N.º 41 / FAFE – OS PERITOS** designados para proceder à vistoria do prédio sito na morada supra indicada elaboraram o auto de vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, para homologar o auto de vistoria*”.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR.**

**5 – GSE 6892/2011: - MUROS DE VEDAÇÃO E SUPORTE – LUGAR DE VILELA – MOREIRA DO REI / FAFE – OS PERITOS** designados para proceder à vistoria dos muros de vedação e suporte, mencionados em epígrafe, elaboraram o auto de vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, para homologar o auto de vistoria*”.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR.**

**6 – GSE 7265/2011: - PRÉDIO SITO NA RUA DE S. JORGE, N.º 424/430 – FAFE – OS PERITOS** designados para proceder à vistoria do prédio mencionado em epígrafe, elaboraram o auto de vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, para homologar o auto de vistoria*”.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR.**

**7- GSE 8747/2011: - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FAFE – A PROVIDORA** a enviar o requerimento **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores

Vereadores.

-----O Director do Departamento Administrativo Municipal emitiu o parecer com o seguinte teor:

“Não se vê qualquer inconveniente na rectificação da escritura outorgada com a Santa Casa da Misericórdia de Fafe relativa ao Asilo de Montenegro, abrangendo para além dos bens, também todos os direitos e obrigações, presentes e futuros, que compunham o denominado Asilo Montenegro, já que isso resulta do espírito do teor das deliberações tomadas em 1978 por esta Câmara e Assembleia Municipal.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho:”*À Câmara.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**8 – CONCURSO TRANSPORTES ESCOLARES / CIRCUITOS ESPECIAIS – CARREIRAS PÚBLICAS CRIADAS – PASSE ESTUDANTE SUB-10 – O JÚRI** do concurso mencionado em epígrafe prestou a informação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “*À Câmara, amanhã.*”

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.**

**9 – GSE 9335/2011: - BENEFICIAÇÃO E RECTIFICAÇÃO DO CAMINHO DE LIGAÇÃO DO CM 1680 AO CM 1615-2 (LUGAR DE SANGIDOS) PASSANDO PELO LUGAR DA AZENHA, INCLUÍDO A RUA E TRAVESSA DA AZENHA – 1.ª FASE – AQUISIÇÃO DE TRÊS PARCELAS DE TERRENO E UMA INDEMNIZAÇÃO POR SERVIDÃO – LUGAR DA AZENHA / CEPÃES / FAFE – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter *à Câmara* a avaliação supra identificada, **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

**A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELA ALÍNEA C) DO N.º 7 DO ARTIGO 64º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:**

**REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO URGENTE DAS SEGUINTE PARCELAS DE TERRENO, SITAS NO LUGAR DA AZENHA, FREGUESIA DE CEPÃES, CONCELHO DE FAFE:**

**1 – PARCELA N.º 19, TERRENO AGRÍCOLA CULTIVADO, NA ZONA LIMITE DO PRÉDIO DE QUE FAZ PARTE, A NOROESTE CONFRONTANDO COM A RUA DE AZENHA, A UM NÍVEL INFERIOR A ESTA CERCA DE DOIS METROS E POSSUI 154,6 M<sup>2</sup>.**

**2 – PARCELA N.º 20, CONSTITUÍDA POR EDIFÍCIO DESTINADO A POSTO DE TRANSFORMAÇÃO EM CABINE ALTA E PELO TERRENO ONDE ESTA SE ENCONTRA IMPLANTADO, COM 10,0M<sup>2</sup>;**

**3 – PARCELA N.º 22, TERRENO AGRÍCOLA INCULTO NA ZONA LIMITE DO PRÉDIO DE QUE FAZ PARTE, A NOROESTE, CONFRONTANDO COM A RUA DA AZENHA, A UM NÍVEL INFERIOR A ESTA DE CERCA DE 2M E POSSUI 73,8M<sup>2</sup>.**

**AS PARCELAS EM CAUSA SEGUNDO O PDM DE FAFE, INSEREM-SE EM SOLO “ZONA DE ÁREAS AGRÍCOLAS” E DENTRO DESTA, EM “RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL” NA PLANTA DE CONDICIONANTES COMO “RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL” E DENTRO DESTA COMO “ÁREAS DE INFILTRAÇÃO MÁXIMA” DO RIO VIZELA.**

**A PARCELA 19 É PROPRIEDADE DE ANTÓNIO MACHADO, RESIDENTE NO LUGAR E FREGUESIA DE CEPÃES, CONCELHO DE FAFE.**

**A PARCELA 20 É PROPRIEDADE DE FERNANDO NOGUEIRA COELHO DE BARROS, CLEMENTINO COELHO DE BARROS E MANUEL NOGUEIRA, RESIDENTES NA AVENIDA DOS ALIADOS, CIDADE DE FAFE.**

**A PARCELA N. 22 É PROPRIEDADE DE JOÃO PAULO LEITE DA SILVA, RESIDENTE NO LUGAR DO SOEIRO, FREGUESIA DE MEDELO, CONCELHO DE FAFE.**

**O MONTANTE GLOBAL A SUPORTAR COM A EXPROPRIAÇÃO É DE 16092,64 EUROS, PREVISTO NO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2011, NA RUBRICA ORÇAMENTAL 38/2008, COM O VALOR DE 45000,00 EUROS.**

**10 – GSE 9297/2011: - ÁGUAS DO NOROESTE – AUTO DE DEVOLUÇÃO DA ETAR DO SOCORRO – A SENHORA VEREADORES, ENG.<sup>a</sup> HELENA LEMOS, prestou a informação com o seguinte teor:**

“Informa-se que o encerramento desta infra-estrutura foi possível com a ligação da rede de drenagem da Zona Industrial ao Interceptor de Docim, o que permitiu resolver os problemas ambientais que têm vindo a ser reportados pela limitação de funcionamento da infra-estrutura, mas também tornou possível a ligação de outras individuais de tratamento ao Sistema Multimunicipal.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o seguinte despacho: “À Câmara.”

**A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.**

### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, d e 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves

da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.